PORTARIA Nº 270, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

Considerandoo Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos;

Considerando as orientações para a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação, que deverão ser implementadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, contidas na Instrução Normativa nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional, de 27 de maio de 2020, e em suas Normas Complementares;

Considerando as obrigações estabelecidas na Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, de 14/08/2009, que trata da criação de Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes em redes computacionais – ETIR;

Considerando as orientações dispostas na Política de Segurança da Informação e Comunicação - PoSIC, no âmbito do IFMS, aprovada pela Resolução 19/2021 - COSUP/RT/IFMS, de 30 de julho de 2021;

Considerando o que consta do processo nº 23347.002848.2025-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores da Coordenação de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação (Coirt), abaixo relacionados, para integrarem a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Suriel Tallior Aredes Miranda	328****	Agente Responsável
Danilo Trevisan da Silva Marroni	127****	Membro
Reginaldo Souza Oliveira	120****	Membro
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	190****	Membro

Art. 2º A presente equipe deverá executar as atividades de prevenção, tratamento e resposta a incidentes nos sistemas informacionais e na rede de computadores do IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, **REITOR(A) - CD1 - IFMS**, em 12/03/2025 14:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515340
Código de Autenticação: f273802c90